



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 039/90 DE 26/07/90

**"HOMOLOGA PROPOSTA VENCEDORA CONCURSO DE CRIAÇÃO
DA BANDEIRA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, etc...

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Proposta de Criação * da Bandeira Municipal do Município de Serra Alta, a Proposta do Aluno: CLEUDEMAR BAESSO, aluno da 1ª série vermelha * do Colégio Estadual La Salle, 2º Grau, filho de Antônio Besso e Anita L. Baesso, nascido aos 25/05/75, idade 15 anos, de acordo com o PARECER Nº 001/90 de 26/07/90, da Comissão* de Julgamento, instituída pelo Decreto Nº 038/90 de 10/07/* 90.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Alta,
aos 27 de julho de 1990.


LUIZ ZORZI

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:


DARCI CERZULLI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO - 83/90

